

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.423/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			384.231
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			390.387
48181.030090042.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			74.822
48182.030090042.1800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41 4.8.11.42	126 126	74.822 25.156 /49.666
48182.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			273.883
48182.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.11.41 3.4.11.41	126 126	273.883 184.178 89.805
48182.180840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.782
48182.180840492.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	126	1.782 1.782
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			384.231
48203.030090042.1080	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			78.486
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.8.90.82 4.8.90.82	126 126 126 292	7.846 17.810 49.486 3.874
48203.030090042.1080.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.36 3.4.90.39 4.8.90.82	126 126 292	7.846 17.810 3.874
48203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			273.943
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38	126 126 126 126 126 126 126 126 126	110.310 39.337 13.143 21.388 8.180 3.875 3.035 3.420 73.825
48203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38	126 126 126 126 126 126 126 126 126	110.310 39.337 13.143 21.388 8.180 3.875 3.035 3.420 73.825
48203.180840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	126	1.782
48203.180840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	126	1.782
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			
			T O T A L	384.231

## ANEXO II

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº.99.423, de 27 de julho de 1990

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			354.231
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		350.357	
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		350.357	
1711.00.99 - Transferencia de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	350.357		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.874	
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.874	
1990.05.99 - Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	3.874		
			TOTAL FISCAL	354.231